



Câmara Municipal de
Maracanaú

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

Memorando Nº 067 /2025 - SELICIT

Maracanaú-CE, 14 de Outubro de 2025.

Ao DEAD

Assunto: Encaminhamento de esclarecimento – Pregão Eletrônico

Senhor(a) Diretor(a),

Encaminho a Vossa Senhoria os esclarecimentos apresentados a Pregão 003/2025-PE : Registro de Preço visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo reserva, emissão, remarcação e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional, para atender às necessidades dos parlamentares e servidores desta Casa Legislativa.

Segue providências cabíveis, conforme as normas legais cabíveis.

Câmara Municipal de Maracanaú
Jaerleson Firmino de Lima
Pregoeiro Mat. 1329

Jaerleson Firmino de Lima
Jaerleson Firmino de Lima
(PREGOEIRO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO)
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

Recebido em 14/10/2025

Requerimento

| Criado em | Texto | Arq. resp. | Endereço |
|------------------|---|------------|-------------------------|
| 10/10/2025 10:45 | <p>1. Será aceito valor negativo, ou seja, desconto sobre o valor da passagem? 2. Será aceito valor com taxa R\$ 0,00 (zero reais)? 3. Será aceito desconto nos itens que não são objetos de disputa? 4. Serão aceitos para o cadastro da proposta valores com quatro casas decimais? (Ex: 0,0001). 5. Caso aceito apenas valores com duas casas decimais (0,01), e o valor registrado seja com quatro casas (0,0001), serão desconsiderados os últimos números sendo ofertado o valor (0,0001), ou seja, valor zero (0,00)? 5. Referente aos critérios de desempate, será adotado o Art. 6º da Lei 14.133/2021, caso não qual será o critério adotado? 6. O valor a ser inserido no cadastro da proposta e referente ao preço unitário ou valor total do item? 7. O Valor a ser cadastrado no portal refere-se a taxa de agenciamento somente? 8. Será necessário Posto de Atendimento no local da prestação dos serviços? 9. Se houver previsão do certificado IATA, será aceito tal comprovação através de documento emitido por consolidadora, vinculada a agencia através de contrato? 10. Se houver previsão de Carta/atestado/certificado/Declaração de crédito com CIA AEREAS, será aceito tal comprovação através de documento emitido por consolidadora, vinculada a agência através de contrato?</p> | | Não há arquivo anexado. |

Resposta

| Criado em | Texto | Arq. resp. | Endereço |
|-----------|--------------------------------|------------|----------|
| | <p>Não há arquivo anexado.</p> | | |

Requerimento

| Criado em | Texto | Arq. resp. | Endereço |
|------------------|---|------------|-------------------------|
| 10/10/2025 16:36 | <p>Tendo em vista a aceitação de valores negativos, ou seja, descontos maiores que 100% e, levando em consideração relevantes denúncias de "maquiagem" nos preços das passagens aéreas, conforme se vê na reportagem da ABAV - Associação Brasileira das Agências de Viagens (https://abavdf.com.br/abav-0f-denuncia-agencias-que-oferecem-descontos-irreais-em-licitacoes-de-passagens-aereas/), questiona-se: Como será averiguado, após contrato já firmado, que os descontos ofertados não são irreais, ou seja, aumento dos valores das passagens para então oferecer descontos vultuosos?</p> | | Não há arquivo anexado. |

Resposta

| Criado em | Texto | Arq. resp. | Endereço |
|-----------|--------------------------------|------------|----------|
| | <p>Não há arquivo anexado.</p> | | |



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE/ AGENTE DE CONTRATAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025-PE.**

ASSUNTO: Resposta a Pedido de Esclarecimento.

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado por licitante, referente ao **Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2025-PE**, cujo objeto é o **Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo reserva, emissão, remarcação e entrega de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais**, destinados a atender às necessidades dos parlamentares e servidores desta Câmara Municipal, prestamos os seguintes esclarecimentos:

1. Será aceito valor negativo, ou seja, desconto sobre o valor da passagem? 2. Será aceito valor com taxa R\$ 0,00 (zero reais)? 3. Será aceito desconto nos itens que não são objetos de disputa? 4. Serão aceitos para o cadastro da proposta valores com quatro casas decimais? (Ex: 0,0001). 5. Caso aceito apenas valores com duas casas decimais (0,01), e o valor registrado seja com quatro casas (0,0001), serão desconsiderados os últimos números sendo ofertado o valor (0,0001), ou seja, valor zero (0,00)? 5. Referente aos critérios de desempate, será adotado o Art. 60 da Lei 14.133/2021, caso não qual será o critério adotado? 6. O valor a ser inserido no cadastro da proposta é referente ao preço unitário ou valor total do item? 7. O Valor a ser cadastrado no portal refere-se a taxa de agenciamento somente? 8. Será necessário Posto de Atendimento no local da prestação dos serviços? 9. Se houver previsão do certificado IATA, será aceito tal comprovação através de documento emitido por consolidadora, vinculada a agencia através de contrato? 10. Se houver previsão de Carta/atestado/certificado/Declaração de crédito com CIA AEREAS, será aceito tal comprovação através de documento emitido por consolidadora, vinculada a agência através de contrato?

Resposta: 1. sim, será aceito valor negativo ou zerado. 2. Sim, atentar-se a comprovação de possível solicitação de exequibilidade dos seus lances conforme previsão editalicia. 3. Não. 4. Somente duas casas decimais. 5. sim, será adotado os do Art. 60 da Lei 14.133/2021. aplicando-se, na ordem, os incisos previstos no referido dispositivo legal, as comprovações necessárias para fins de aplicação dos critérios de desempate deverão ser apresentadas na forma de diligência, quando solicitadas pelo agente de contratação, devendo ser acostadas à plataforma eletrônica, conforme orientações no momento da solicitação. 6. deverá ser levado em consideração o valor unitario total , na proposta eletronica, já na proposta física, valor total unitario e valor total global . 7. sim, apenas ao critério de julgamento da taxa administrativa, valor disputado e a taxa taxa de emissão de bilhete. 8. Não. 9. não há previsão . 10. Será aceito através de qualificação técnica operacional, atestados ou declarações conforme previsto em edital.



Câmara Municipal de
Maracanaú

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

2. Tendo em vista a aceitação de valores negativos, ou seja, descontos maiores que 100% e, levando em consideração relevantes denúncias de "maquiagem" nos preços das passagens aéreas, conforme se vê na reportagem da ABAV - Associação Brasileira das Agências de Viagens (<https://abavdf.com.br/abav-df-denuncia-agencias-que-oferecem-descontos-irreais-em-licitacoes-de-passagens-aereas/>), questiona-se: Como será averiguado, após contrato já firmado, que os descontos ofertados não são irreais, ou seja, aumento dos valores das passagens para então oferecer descontos vultuosos?

Resposta: Será feito comprovação com os valores da data da emissão do bilhete.

Maracanaú/CE, 14 de outubro de 2025.



CIRLANE FERNANDES CRUZ.

Diretora da Câmara Municipal de Maracanaú.